



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 8 / 2026 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar inicialmente designada pela Portaria nº 62/2025-CORREG/REI, de 06 de outubro de 2025, publicada no site do IFC/Corregedoria, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.006265/2024-71.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 09:29)
SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006265/2024-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **9091f3be7f**